



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Editora da UFSM



## EDITAL N° 002, DE 20 DE FEVEREIRO 2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A EDITORA UFSM – LIVRARIA E GRIFE **Retificação**

A Editora da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista, processo que será realizado com base nos requisitos e critérios estabelecidos a seguir.

### 1 DA VAGA, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES

- 1.1 Será concedida 1 (uma) bolsa para aluno(a) de curso de graduação.
- 1.2 Tempo de duração: 1 (um) semestre, podendo a bolsa ser renovada.
- 1.3 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 1.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas, independentemente do órgão financiador, conforme Resolução n.º 001/2013-UFSM, que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de bolsas estudantis de ensino, de pesquisa e de extensão da UFSM.
  - 1.4.1 Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.
- 1.5 Os turnos e horários a serem cumpridos serão realizados na sede da Livraria e Grife UFSM, no Centro Comercial localizado na entrada do *campus* de Santa Maria.
- 1.6 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, vierem a surgir no decorrer do semestre.
- 1.7 As atividades compreendem: a) Criação de conteúdo textual para peças e legendas na divulgação dos livros, promoções e eventos, veiculadas nas redes sociais, site e email; b) Apoio na organização e realização de eventos; c) Registro fotográfico de produtos e eventos; d) Participação das reuniões de planejamento da editora; prestação de contas das atividades ao supervisor ou supervisora da bolsa.
- c) Participação nas reuniões de planejamento da livraria e prestação de contas das atividades ao(à) supervisor(a) da bolsa.
- 1.8 O(A) bolsista deve ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às demandas da Editora, sem prejuízo a outras atividades curriculares.
- 1.9 Não estar vinculado a outra bolsa, independentemente do órgão financiador.

### 2 DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Histórico escolar simplificado atualizado.

2.2 Currículo *Lattes* atualizado.

2.3 Formulário de inscrição, disponível no Anexo A, devidamente preenchido.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão efetuadas mediante envio do formulário de inscrição, currículo *Lattes* e histórico escolar atualizado para o *e-mail* comunicação.editora@ufsm.br.

3.1.1 Serão consideradas as inscrições que forem enviadas até 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2025.

3.2 No assunto do *e-mail*, deve constar: Edital n.º 002/2025 – Seleção de bolsista.

### 4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção incluirá 2 (duas) modalidades avaliativas:

ETAPA 1: (Eliminatória) análise da documentação, a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos, bem como análise do currículo e da disponibilidade de horários.

ETAPA 2: (Classificatória) entrevista com os candidatos selecionados na Etapa 1. Será avaliada a desenvoltura dos(as) candidatos(as), e serão ponderadas as aptidões e habilidades demonstradas em relação à compatibilidade para a execução das atividades propostas.

### 5 DA DATA E DO LOCAL DA ENTREVISTA

5.1 A entrevista será realizada no dia **06 de março, turno da manhã, de forma virtual**.

5.2 Os candidatos serão informados, por *e-mail*, do horário da respectiva entrevista.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado, via *e-mail*, a todos os candidatos, **no dia 07 de março de 2025**. As atividades se iniciam no dia 12 de março.

### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizado o seu endereço de *e-mail*.

7.2 Outras informações podem ser obtidas por meio do *e-mail* comunicação.editora@ufsm.br ou do telefone (55) 3220-8610.

Santa Maria, 20 de fevereiro de 2025.

Enéias Tavares  
Diretor da Editora UFSM



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Editora da UFSM



### **ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **EDITAL N° 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A EDITORA UFSM - LIVRARIA E GRIFE**

Nome completo:

Semestre:

Matrícula:

Curso:

RG:

CPF:

Telefone para contato:

E-mail:

Endereço:

Número:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Conta- (caso o(a) candidato não tenha, deve providenciar, se for selecionado, pois no dia 05 de março já precisamos de todos os dados para o cadastro junto a PRAE)

Horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades:

Segunda-feira	a) manhã:	b) tarde:
Terça-feira	a) manhã:	b) tarde:
Quarta-feira	a) manhã:	b) tarde:
Quinta-feira	a) manhã:	b) tarde:
Sexta-feira	a) manhã:	b) tarde: